



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 088/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0428001/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retornar da licença sem vencimento a Servidora **Marileide Alves Barbosa**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Parágrafo Único** – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 248/2019, com efeitos na data de 30 de julho e 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de maio de 2020.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 04 de maio de 2020.

Assessor/Carimbo